# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 229/2021**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Srt<sup>a</sup>. Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, referente ao período aquisitivo 06/02/2012 a 05/02/2017, período de fluência 22/11/2021 a 20/02/2022.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de novembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO 229/2021

#### **DECRETO Nº 229/2021**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Srta. Cristiane Zampieri Rocha, Mat. Nº 675-1, referente ao período aquisitivo 06/02/2012 a 05/02/2017, período de fluência 22/11/2021 a 20/02/2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. Sapopema, 11 de novembro de 2021.

### PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador: A8025BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/